



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 5.868, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$  
6.900.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-  
PROGRAMA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,**

Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

**L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3190.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ P. Civil	560.000,00
3190.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$ 80.000,00
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$ 75.000,00
3390.46.00.00	10020047 Auxílio-Alimentação	R\$ 60.000,00
3390.49.00.00	10020047 Auxílio-Transporte	R\$ 13.000,00

1030100712.112 – Manutenção da Folha do ACS

3390.46.00.00	10020047 Auxílio-Alimentação	R\$ 10.000,00
---------------	------------------------------	---------------

1030200712.123 – Acompanhamento da Saúde Mental

3190.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ P. Civil	57.000,00
3190.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$ 6.500,00
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$ 23.000,00
3390.46.00.00	10020047 Auxílio-Alimentação	R\$ 13.000,00
3390.49.00.00	10020047 Auxílio-Transporte	R\$ 1.100,00

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional de UTI

3190.04.00.00	10020047 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 372.000,00
3190.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ P. Civil	3.140.400,00



3190.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	260.000,00
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	600.000,00
<b>1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa</b>			
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3390.46.00.00	10020047 Auxílio-Alimentação	R\$	14.000,00
<b>1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimentos 24 Horas</b>			
3190.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ P. Civil		550.000,00
3190.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	24.000,00
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
3390.46.00.00	10020047 Auxílio-Alimentação	R\$	80.000,00
3390.49.00.00	10020047 Auxílio-Transporte	R\$	19.000,00
<b>1030400712.122 – Manutenção das Atividades da Vig. Sanitária</b>			
3190.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ P. Civil		290.000,00
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	64.000,00
<b>1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde</b>			
3190.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ P. Civil		215.000,00
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	59.000,00
3390.46.00.00	10020047 Auxílio-Alimentação	R\$	33.000,00
<b>1030500712.264 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS</b>			
3190.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ P. Civil		130.000,00
3190.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3390.46.00.00	10020047 Auxílio-Alimentação	R\$	6.200,00
3390.49.00.00	10020047 Auxílio-Transporte	R\$	800,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>6.900.000,00</b>

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 25 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022  
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A JULHO/2022 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
ICMS	64.016.740	46.125.628	17.891.112	33.500.000	15.608.888	4.516.602	11.092.286
DEDUÇÃO ICMS	-12.803.348	-9.225.125	-3.578.223	-6.700.000	-3.121.777	0	-3.121.777
<b>TOTAL</b>	<b>51.213.392</b>	<b>36.900.502</b>	<b>21.469.335</b>	<b>26.800.000</b>	<b>12.487.110</b>	<b>4.516.602</b>	<b>7.970.508</b>

Vilhena, 11 de agosto de 2022

(Assinado Eletronicamente)

Bruno de Lima Silva  
CONTADOR